



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2023
16:11:49 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Ed. nº 709

PÁG. 20

DECRETO Nº 107/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica REVOGADA a GRATIFICAÇÃO, concedida pelo Decreto nº 015/2023 ao servidor público municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Agente de Saúde”, Sr. **ELITON ANTONIO OZETTA**, pelo desempenho das funções inerentes à atribuição de membro de comissão permanente.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de maio revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito